



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 041/2014 - GP

Exonera o servidor Jofre Andrade Pereira Lima do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 449/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 13/01/2014, o servidor JOFRE ANDRADE PEREIRA LIMA, do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente